

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 097/2024 de 30 de Outubro de 2024





*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Contrato Nº 38/2024**

**Data da Assinatura:** 30 de outubro de 2024.

**Vigência:** 20 dias

**Origem:** Dispensa nº 21/2024.

**Processo:**46/2024

Objeto: Um Lote de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre.

**Valor Global: R\$-22.090,00(vinte e dois mil e noventa reais).**

**Contratado:** Piratini Comercio de Equipamentos Ltda-ME - CNPJ nº 45.745.871/0001-72-Erechim-Rs.

Machadinho R/S, 30 de outubro de 2024.

Alcir Grison-Prefeito Municipal



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
 Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**LEI MUNICIPAL Nº 3.514/2024 MACHADINHO, RS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais), para atender os seguintes programas:

06-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

1.010-Pavimentação de ruas, avenidas e estacionamentos públicos

449051000000-Obras e instalações 82 400.000,00

2.025-Terceirização dos serviços de estradas vicinais

339039000000-Outros serviços terc. P. jurídica 100 625.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais), Através de redução das seguintes rubricas orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO

01-GABINETE DO PREFEITO

1.002-Aquisição de veículo, equipamento e material permanente

449052000000-Equipamento e material permanente 11 10.000,00

2.004-Manutenção das Atividades do Gabinete

339033000000-Passagens e despesas com locomoção 19 8.000,00

2.005-Manutenção da divulgação oficial

339039000000-Outros serviços terc. P. jurídica 20 10.000,00

04-SECRETARIA DA FAZENDA

01-SECRETARIA DA FAZENDA

2.088-Manutenção dos diversos encargos

339035000000-Serviços de consultoria 47 13.000,00

06-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

1.008-Ampliação de prédios públicos

449051000000-Obras e instalações 93 10.000,00

1.010-Pavimentação de ruas avenidas e estacionamentos públicos

449061000000-Aquisição de imóveis 2676 5.000,00

2.030-Manutenção, ampliação e conservação da rede de iluminação pública



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

339039000000-Outros serviços terc. P. jurídica	119	15.000,00	
2.020-Manutenção de praças, parques, jardins, ruas e avenidas			
339030000000-Material de consumo	91	15.000,00	
1.015-Construção de pontes, bueiros e pontilhões			
449051000000-Obras e instalações	96	20.000,00	
1.049-Aquisição de imóvel para extração de cascalho			
449061000000-Aquisição de imóveis	1759	5.000,00	
2.027-Manutenção das atividades da secretaria			
319013000000-Obrigações patronais		104	20.000,00
2.028-Construção e manutenção de guaritas			
339030000000-material de consumo		112	5.000,00
339039000000-Outros serv. Terc. P. jurídica		113	3.000,00
449051000000-Obras e instalações		114	10.000,00
1.009-Construção e reforma de salões comunitários			
449051000000-Obras e instalações		121	41.000,00
06-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO			
02-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
1.013-Construção reforma e infraestrutura de casas rurais			
339032000000-Material, bem ou serviço p. distribu.	1287	20.000,00	
449051000000-Obras e instalações	122	40.000,00	
1.014-Construção reforma e infraestrutura de casas urbanas			
339032000000-Material, bem ou serviço p. distribu.	1289	30.000,00	
449051000000-Obras e instalações	123	20.000,00	
07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
01-ART 212 CONST.FEDERAL-MDE			
2.038-Manutenção das atividades da educação infantil			
319011000000-Vencimentos e vantagens fixas	148	200.000,00	
08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL			
01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.089-Manutenção do programa auxilio transporte usuários do sus			
339036000000-Outros serv. terc. P. física	237	20.000,00	
339033000000-Passagens e despesas com locomoção	236	10.000,00	
1.025-Aquisição de equipamento e material permanente			
449052000000-Equipamento e material permanente	196	25.000,00	
2.054-Manutenção dos serv. Terc. ASPS			
319034000000-Outras desp. pessoal dec. Contrato ctr. terc.	205	90.000,00	
1.044-Ampliação da unidade básica de saúde			
449051000000-Obras e instalações	1638	30.000,00	
2.039-Manutenção dos Serviços Terceirizados-PADU			
339030000000-Material de consumo	2768	50.000,00	
339039000000-Outros serv. Terc. P. jurídica	2332	150.000,00	
2.053-Manutenção das atividades das ações básicas de saúde ASPS			
319013000000-Obrigações patronais	198	20.000,00	
339030000000-Material de consumo	201	80.000,00	
339040000000-Serviços de tec. Da informação	2903	10.000,00	



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
03-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SACIAL		
0.005-Auxílio financeiro-amparo assistencial ao idoso		
335043000000-Subvenções sociais	254	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 30 de outubro de 2024.

ALCIR GRISON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana

Secretária Municipal da Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**LEI MUNICIPAL Nº 3.513/2024 MACHADINHO, RS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$41.914,00 (quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais), para atender o seguinte programa:

02-GABINETE DO PREFEITO  
02- FUNDO MUNICIPAL DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08-ASSISTENCIA SOCIAL  
243-ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0042-AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
2.079-Manutenção do Conselho Municipal Direitos Criança e Adolescentes  
335041000000-Contribuições ....(FR 1703 Det 1206)..... R\$ 41.914,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$41.914,00 (quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais), através de Convênio recebido Instituição Privada Companhia Eng. Brasil Energia

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 30 de outubro de 2024.

**ALCIR GRISON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana

Secretaria Municipal da Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**DECRETO Nº 1.037/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO  
01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO  
2.020-Manutenção de praças, parques, jardins, ruas, avenidas, quadras e centros  
339039000000-Outros serv. Terc. P. jurídica 92 18.000,00

**Art. 2º** Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$18.000,00 (Dezoito mil reais), através da redução das seguintes rubricas orçamentárias:

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03-OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO  
2.052-Manutenção das atividades do esporte no município  
449052000000-Equipamento e material permanente 1945 18.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 30 de outubro de 2024.

ALCIR GRISON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana  
Secretaria Mun. da Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**DECRETO Nº 1.038/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a LM: 3.513, de 30 de outubro de 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$41.914,00 (quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais), para atender o seguinte programa:

02-GABINETE DO PREFEITO  
02- FUNDO MUNICIPAL DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE  
08-ASSISTENCIA SOCIAL  
243-ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
0042-AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
2.079-Manutenção do Conselho Municipal Direitos Criança e Adolescentes  
335041000000-Contribuições ....(FR 1703 Det 1206)..... R\$ 41.914,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$41.914,00 (quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais), através de Convênio recebido Instituição Privada Companhia Eng. Brasil Energia

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 30 de outubro de 2024.

ALCIR GRISON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana

Secretária Municipal da Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
 Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**DECRETO Nº 1.039/2024, 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a LM: 3.514, de 30 de outubro de 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais), para atender os seguintes programas:

**06-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**1.010-Pavimentação de ruas, avenidas e estacionamentos públicos**

449051000000-Obras e instalações 82 400.000,00

**2.025-Terceirização dos serviços de estradas vicinais**

339039000000-Outros serviços terc. P. jurídica 100 625.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais), Através de redução das seguintes rubricas orçamentárias:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

**01-GABINETE DO PREFEITO**

**1.002-Aquisição de veículo, equipamento e material permanente**

449052000000-Equipamento e material permanente 11 10.000,00

**2.004-Manutenção das Atividades do Gabinete**

339033000000-Passagens e despesas com locomoção 19 8.000,00

**2.005-Manutenção da divulgação oficial**

339039000000-Outros serviços terc. P. jurídica 20 10.000,00

**04-SECRETARIA DA FAZENDA**

**01-SECRETARIA DA FAZENDA**

**2.088-Manutenção dos diversos encargos**

339035000000-Serviços de consultoria 47 13.000,00

**06-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO**

**1.008-Ampliação de prédios públicos**

449051000000-Obras e instalações 93 10.000,00

**1.010-Pavimentação de ruas avenidas e estacionamentos públicos**

449061000000-Aquisição de imóveis 2676 5.000,00

**2.030-Manutenção, ampliação e conservação da rede de iluminação pública**

339039000000-Outros serviços terc. P. jurídica 119 15.000,00

**2.020-Manutenção de praças, parques, jardins, ruas e avenidas**

339030000000-Material de consumo 91 15.000,00

**1.015-Construção de pontes, bueiros e pontilhões**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

449051000000-Obras e instalações	96	20.000,00
1.049-Aquisição de imóvel para extração de cascalho		
449061000000-Aquisição de imóveis	1759	5.000,00
2.027-Manutenção das atividades da secretaria		
319013000000-Obrigações patronais	104	20.000,00
2.028-Construção e manutenção de guaritas		
339030000000-material de consumo	112	5.000,00
339039000000-Outros serv. Terc. P. jurídica	113	3.000,00
449051000000-Obras e instalações	114	10.000,00
1.009-Construção e reforma de salões comunitários		
449051000000-Obras e instalações	121	41.000,00
<b>06-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO</b>		
<b>02-DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</b>		
1.013-Construção reforma e infraestrutura de casas rurais		
339032000000-Material, bem ou serviço p. distribu.	1287	20.000,00
449051000000-Obras e instalações	122	40.000,00
1.014-Construção reforma e infraestrutura de casas urbanas		
339032000000-Material, bem ou serviço p. distribu.	1289	30.000,00
449051000000-Obras e instalações	123	20.000,00
<b>07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>01-ART 212 CONST.FEDERAL-MDE</b>		
2.038-Manutenção das atividades da educação infantil		
319011000000-Vencimentos e vantagens fixas	148	200.000,00
<b>08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</b>		
<b>01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.089-Manutenção do programa auxilio transporte usuários do sus		
339036000000-Outros serv. terc. P. física	237	20.000,00
339033000000-Passagens e despesas com locomoção	236	10.000,00
1.025-Aquisição de equipamento e material permanente		
449052000000-Equipamento e material permanente	196	25.000,00
2.054-Manutenção dos serv. Terc. ASPS		
319034000000-Outras desp. pessoal dec. Contrato ctr. terc.	205	90.000,00
1.044-Ampliação da unidade básica de saúde		
449051000000-Obras e instalações	1638	30.000,00
2.039-Manutenção dos Serviços Terceirizados-PADU		
339030000000-Material de consumo	2768	50.000,00
339039000000-Outros serv. Terc. P. jurídica	2332	150.000,00
2.053-Manutenção das atividades das ações básicas de saúde ASPS		
319013000000-Obrigações patronais	198	20.000,00
339030000000-Material de consumo	201	80.000,00
339040000000-Serviços de tec. Da informação	2903	10.000,00



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

03-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SACIAL

0.005-Auxílio financeiro-amparo assistencial ao idoso

335043000000-Subvenções sociais	254	40.000,00
---------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 30 de outubro de 2024.

ALCIR GRISON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana

Secretária Municipal da Administração